



PORTARIA COREN-RJ nº 662/2017

Designar o Conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio para representar o COREN/RJ na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Silva Jardim e 1ª Conferência Municipal em Saúde para proferir palestra no dia 22/07/2017 no município de Silva Jardim.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no Memorando nº 108/2017, de 21/07/2017 – Departamento de Gestão;
- 3) O deliberado pela Presidência em 21/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio para representar o COREN/RJ na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Silva Jardim e 1ª Conferência Municipal em Saúde com os temas "Humanização, Integralidade e Equidade, Avanços e Desafios do SUS" para proferir palestra com os temas - "Política Nacional de Vigilância em Saúde e o Fortalecimento do SUS como Direito à Proteção e Promoção da Saúde do Povo Brasileiro", na Avenida Silva Jardim nº 507 - Reginópolis na Igreja Batista Memorial em Silva Jardim, no dia 22/07/2017 no município de Silva Jardim das 8h às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN
Sede: Av. Presidente Vargas, 502 – 4º, 5º, 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP 20071 – 000
Telefax: (0xx21) – 3232-8730 - (0xx21) – 2516-1353